



# Diário Oficial

CIDADE DE ARAGUAÍNA

ESTADO DO TOCANTINS



Via Lago

PREFEITURA DE  
**ARAGUAÍNA**  
A CAPITAL ECONÔMICA DO TOCANTINS

ANO VII - SEGUNDA - FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2018 - Nº 1712

## SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO .....	1
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO .....	1
SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO.....	1
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.....	2
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA.....	3
SECRETARIA DA SAÚDE.....	4
IMPAR .....	5
ASTT .....	5
PUBLICAÇÃO PARTICULAR.....	5

## ATOS DO EXECUTIVO

### PORTARIA 216, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012 e 2870/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor ANTONIO REZENDE FILHO, inscrito no CPF: 292.512.491-72, do cargo em comissão de Assessor Técnico II, lotado no Gabinete do Prefeito – Assessoria de Comunicação – ASCOM, nomeado pela Portaria 437/2017, publicada no Diário Oficial 1339 de 07 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito a partir de 10 de dezembro de 2018.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA  
Prefeito de Araguaína

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 347, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria de n. 0175 de 09 de outubro de 2018 e Portaria n. 489, de 20 de junho de 2013.

CONSIDERANDO o Decreto 376, de 15 de setembro de 2015, que regulamenta os critérios de concessão de licença-prêmio das servidoras efetivas do Município de Araguaína;

CONSIDERANDO o requerimento de solicitação de licença prêmio, das servidoras relacionados abaixo, nos termos do processo administrativo protocolado;

## Prefeitura de Araguaína

### Gabinete do Prefeito



### Imprensa Oficial

<http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/>  
Avenida José de Brito Soares, lote 07, Quadra WZ  
Setor Anhanguera - Araguaína, Tocantins

### RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de LICENÇA PRÊMIO das servidoras lotadas na Secretarias Municipais relacionadas abaixo;

NOME	SECRETARIA	MATRICULA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
LUCILENE ALVES MOREIRA AGUIAR	SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	24746	PROFESSORA	04/02/2013 A 03/02/2018	01/01/2019 A 31/03/2019
SÔNIA MARIA COELHO DE SÁ MENDES	SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	138	PROFESSORA	02/01/1986 A 01/01/1991 02/01/1991 A 01/01/1996 02/01/1996 A 01/01/2001 02/01/2001 A 01/01/2006 02/01/2006 A 01/01/2011 02/01/2011 A 01/01/2016	01/01/2019 A 30/06/2020
MARIA APARECIDA VIEIRA	SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	701	PROFESSORA	18/03/2004 A 17/03/2009 18/03/2009 A 17/03/2014	01/01/2019 A 29/06/2019
TEREZA PEREIRA SANTANA SILVA	SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	539	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/02/2008 A 31/01/2013 01/02/2013 A 31/01/2018	01/01/2019 A 29/06/2019

Art. 2º Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas para que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

WAGNER RODRIGUES BARROS  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria Nº 0175/2018

## SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Convênio para execução do Trabalho Técnico Social – TTS no empreendimento habitacional Construindo Sonhos, celebrado entre as partes Caixa Econômica Federal – CAIXA, CNPJ nº 00.360.305/0001-04 e o seguinte conveniado: Município de Araguaína - Prefeitura Municipal de Araguaína – Tocantins, CNPJ nº 01.830.793/0001-39, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV – FAR, no Município de Araguaína – TO, cadastrado no SIAPF sob o nº 0362739-62. Objeto: Termo Aditivo de “prorrogação de prazo de vigência” por mais 06 (seis) meses, firmado em 14/12/2018, com prazo de vigência até 14/06/2019.

Araguaína – TO, 14 de dezembro de 2018.

Publique-se

**FERNANDA RIBEIRO BARBOSA**

Secretária Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação  
Port. Nº 361 de 24/04/2017

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Convênio para execução do Trabalho Técnico Social – TTS no empreendimento habitacional Costa Esmeralda II, celebrado entre as partes Caixa Econômica Federal – CAIXA, CNPJ nº 00.360.305/0001-04 e o seguinte conveniado: Município de Araguaína - Prefeitura Municipal de Araguaína – Tocantins, CNPJ nº 01.830.793/0001-39, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV – FAR, no Município de Araguaína – TO, cadastrado no SIAPF sob o nº 0340626-41. Objeto: Termo Aditivo de “prorrogação de prazo de vigência” por mais 06 (seis) meses, firmado em 14/12/2018, com prazo de vigência até 14/06/2019.

Araguaína – TO, 14 de dezembro de 2018.

Publique-se

**FERNANDA RIBEIRO BARBOSA**

Secretária Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação  
Port. Nº 361 de 24/04/2017

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Convênio para execução do Trabalho Técnico Social – TTS no empreendimento habitacional Costa Esmeralda III, celebrado entre as partes Caixa Econômica Federal – CAIXA, CNPJ nº 00.360.305/0001-04 e o seguinte conveniado: Município de Araguaína - Prefeitura Municipal de Araguaína – Tocantins, CNPJ nº 01.830.793/0001-39, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV – FAR, no Município de Araguaína – TO, cadastrado no SIAPF sob o nº 0340627-56. Objeto: Termo Aditivo de “prorrogação de prazo de vigência” por mais 06 (seis) meses, firmado em 14/12/2018, com prazo de vigência até 14/06/2019.

Araguaína – TO, 14 de dezembro de 2018.

Publique-se

**FERNANDA RIBEIRO BARBOSA**

Secretária Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação  
Port. Nº 361 de 24/04/2017

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Convênio para execução do Trabalho Técnico Social – TTS no empreendimento habitacional Costa Esmeralda IV, celebrado entre as partes Caixa Econômica Federal – CAIXA, CNPJ nº 00.360.305/0001-04 e o seguinte conveniado: Município de Araguaína - Prefeitura Municipal de Araguaína – Tocantins, CNPJ nº 01.830.793/0001-39, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV – FAR, no Município de Araguaína – TO, cadastrado no SIAPF sob o nº 0340629-74. Objeto: Termo Aditivo de “prorrogação de prazo de vigência” por mais 06 (seis) meses, firmado em 14/12/2018, com prazo de vigência até 14/06/2019.

Araguaína – TO, 14 de dezembro de 2018.

Publique-se

**FERNANDA RIBEIRO BARBOSA**

Secretária Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação  
Port. Nº 361 de 24/04/2017

## ERRATA

Referente ao Processo de nº 2018014479 publicada no Diário Oficial do Município Nº 1622 de 02 de agosto de 2018.

CONSIDERANDO a necessidade de retificar erro de digitação na vigência do extrato do contrato, portanto:

Onde se lê: vigência 01 (Hum) mês

Leia-se: Vigência 04(Quatro) mês

Araguaína-Estado do Tocantins, 13 de dezembro de 2018.

Fernanda Ribeiro Barbosa.

Secretário Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação  
Port. 361 24/04/2017

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

### PORTARIA DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 316/2018 DE 12 DE DEZEMBRO 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes, pelo presente.

Considerando os princípios que norteiam a Administração Pública, legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e razoabilidade;

Considerando a indicação do Departamento de Cultura externando a possibilidade de aquisição de material de consumo (decoração natalina) para atender o Projeto “VILA DE NATAL 2018” de responsabilidade da Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município de Araguaína, por meio de dispensa de licitação;

Considerando que a empresa abaixo descrita, é a detentora do menor preço;

#### RESOLVE:

Art. 1º RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da pessoa jurídica TEN TEN UTILIDADES DO LAR LTDA inscrita sob o CNPJ nº 06.182.846/0001-76, para aquisição de material de consumo para atender o Projeto “CANTATA DE NATAL 2018” de responsabilidade da Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer, por meio de dispensa de licitação, pelo valor total de R\$ 6.502,20 (seis mil quinhentos e dois reais e vinte centavos), cuja despesa correrá por conta do Funcional Programática: 16.1622.13.392.2049.2358; Elemento de Despesa: 33.90.30.15, 33.90.30.16; Fonte: 00.10; Ficha: 20180939.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**JOCIRLEY DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal da Educação,  
Cultura, Esporte e Lazer

**ESCOLA MUNICIPAL DOMINGOS SOUZA LEMOS**  
ARAGUAÍNA-TOCANTINS

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO  
PREGAO PRESENCIAL Nº 003/2018**

Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referente ao pregão presencial nº 003/2018, a Senhora Porcina Resplandes Oliveira Neta, pregoeiro responsável adjudica às empresas vencedoras conforme indicado no quadro abaixo:

Vencedores	
Fornecedor	Itens
D.S.S. SILVA VAREJISTA	8
R\$ = 930,00 (novecentos e trinta reais)	
JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES	4,5
R\$ = 1.050.00 (mil e cinqüenta reais)	
E.FERNANDES DA SILVA	7
R\$ = 1.476.00 (mil quatrocentos e setenta e seis reais)	
RONALDO GONÇALVES DA SILVA	3,6
R\$ = 1.258.00 (mil duzentos e cinqüenta e oito reais)	
J V.WALTER DE MENEZES	1
R\$ = 996,00 (novecentos e noventa e seis reais)	
CASA DE CARNE NELORE- ME	2
R\$ = 1.320.00 (mil trezentos e vinte reais)	

Araguaína – TO, 14 de dezembro 2018.

Porcina Resplandes Oliveira Neta  
Pregoeiro

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGAO PRESENCIAL Nº 003/2018**

Às oito horas do dia 17 de Dezembro 2018, após analisado todos os atos e adjudicado todos os itens referentes ao pregão presencial nº 003/2018, homologo o referente processo e autorizo a despesa, às empresas vencedoras, conforme abaixo:

Vencedores	
Fornecedor	Itens
D.S.S. SILVA VAREJISTA	8
R\$ = 930,00 (novecentos e trinta reais)	
JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES	4,5
R\$ = 1.050.00 (mil e cinqüenta reais)	
E.FERNANDES DA SILVA	7
R\$ = 1.476.00 (mil quatrocentos e setenta e seis reais)	
RONALDO GONÇALVES DA SILVA	3,6
R\$ = 1.258.00 (mil duzentos e cinqüenta e oito reais)	
J V.WALTER DE MENEZES	1
R\$ = 996,00 (novecentos e noventa e seis reais)	
CASA DE CARNE NELORE- ME	2
R\$ = 1.320.00 (mil trezentos e vinte reais)	

Araguaína – TO, 17 de dezembro 2018.

Rosilene Gomes da Cruz Lima Parrião  
Presidente Associação de Pais e Mestres Jardim das Flores  
Da Escola Municipal Domingos Souza Lemos

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA**

PORTARIA N.º 154/2018

Araguaína-To, 17 de Dezembro de 2018.

O GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei n.º 1.725/97 e Lei n.º 2.184/2003.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Epton Douglas Zum Bach, CPF: 195.003.196-91. Secretário Executivo, Portaria: 022/2017, para responder na ausência do Secretário por todos os atos inerentes à Secretaria Municipal de Infraestrutura de Araguaína, inclusive orçamentários e financeiros. Excetuando-se Documentos referentes a loteamentos. No período de: 17/12/2018 ao dia 20/12/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE ARAGUAÍNA-TO, aos 17 (dezessete) dias do mês de Dezembro do ano de 2018.

SIMÃO MOURA FÉ RIBEIRO  
SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 155 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE ARAGUAÍNA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.134, de 30 de dezembro de 1991 e Lei Municipal nº 2.829, de 31 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, acumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Estado do Tocantins, combinado com o art. 86 e parágrafo único, da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007,

RESOLVO:

Art. 1º CONCEDER, o servidor, Antônio de Sousa Coimbra, matrícula 638, Cargo de Desenhista-II, o gozo de 10 (Dez) dias de férias a partir do dia 02/01/2019 a 11/01/2019, referente ao período suspenso de 01/07/2017 a 10/07/2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Simão Moura Fé Ribeiro  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
Portaria 002/2017

PORTARIA Nº 156 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE ARAGUAÍNA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.134, de 30 de dezembro de 1991 e Lei Municipal nº 2.829, de 31 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, acumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Estado do Tocantins, combinado com o art. 86 e parágrafo único, da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007,

RESOLVO:

Art. 1º CONCEDER, o servidor, João Batista Mota, matrícula 31514, Cargo de Assessor (A) Técnico I, o gozo de 15 (Quinze) dias de férias a partir do dia 02/01/2019 a 16/01/2019, referente ao período suspenso de 03/12/2018 a 01/01/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Simão Moura Fé Ribeiro  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
Portaria 002/2017

## SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 025 - CMS/2018

Araguaína, 03 de dezembro de 2018

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO  
DO RAG 2017

O conselho Municipal de Saúde, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 2º, II e § 1º da Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, art. 1º, VI da Lei municipal 2.738, de 06 de junho de 2011, o Inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução Nº 453, de 10 de maio de 2012, o art. 28, IV e art. 39 do Regimento interno do Conselho Municipal de Saúde:

CONSIDERANDO a previsão estampada no art. 2º, II e § 1º da Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO que são de relevância pública as ações e serviços de saúde, sendo função institucional do Conselho Municipal de Saúde zelar pelo efetivo respeito à Saúde do cidadão;

CONSIDERANDO que o artigo 5º, da Constituição Federal estabelece o direito à vida como direito fundamental, sendo aquele indissociável do direito à saúde;

CONSIDERANDO que o artigo 196 da Constituição Federal expressa que "a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação";

Considerando o disposto no parágrafo único do art. 21 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

CONSIDERANDO ainda o Inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução Nº 453, de 10 de maio de 2012;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde de Araguaína é uma instância colegiada, deliberativa, normativa, fiscalizadora permanente do Sistema Único de Saúde - SUS no município de Araguaína, por força do art. 2º do seu regimento interno;

CONSIDERANDO a apresentação do parecer da Comissão de Avaliação e Planejamento versando sobre o RAG 2017 na plenária ordinária nº 252 do CMS, realizada em 06 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO que o aludido parecer recomenda pela aprovação do Relatório Anual de Gestão 2017;

CONSIDERANDO que o plenário do Conselho Municipal de Saúde de Araguaína discutiu o documento e decidiu pela aprovação do instrumento;

RESOLVE

Art. 1º - aprovar o Relatório Anual de Gestão 2017.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Conselho Municipal de Saúde de Araguaína, aos 03 dias do mês de dezembro do ano de 2018.

Jair Clarindo da Silva  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução Nº 025/2018 do Conselho Municipal de Saúde nos termos do parágrafo 2º do Art. 1º da Lei Nº 8.142 de 28.12.1990.

Ronaldo Dimas Nogueira Pereira  
Prefeito Municipal de Araguaína

RESOLUÇÃO Nº 026 - CMS/2018

Araguaína, 07 de dezembro de 2018

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO  
PLANO ANUAL DE SAÚDE – PAS 2018  
E PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE –  
PMS 2018

O Conselho Municipal de Saúde, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 2º, II e § 1º da Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, art. 1º, VI da Lei municipal 2.738, de 06 de junho de 2011, o Inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução Nº 453, de 10 de maio de 2012, o art. 28, IV e art. 39 do Regimento interno do Conselho Municipal de Saúde:

CONSIDERANDO a previsão estampada no art. 2º, II e § 1º da Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO que são de relevância pública as ações e serviços de saúde, sendo função institucional do Conselho Municipal de Saúde zelar pelo efetivo respeito à Saúde do cidadão;

CONSIDERANDO que o artigo 5º, da Constituição Federal estabelece o direito à vida como direito fundamental, sendo aquele indissociável do direito à saúde;

CONSIDERANDO que o artigo 196 da Constituição Federal expressa que "a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação";

Considerando o disposto no parágrafo único do art. 21 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

CONSIDERANDO ainda o Inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução Nº 453, de 10 de maio de 2012;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde de Araguaína é uma instância colegiada, deliberativa, normativa, fiscalizadora permanente do Sistema Único de Saúde - SUS no município de Araguaína, por força do art. 2º do seu regimento interno;

CONSIDERANDO a apresentação dos pareceres da Comissão de Avaliação e Planejamento versando sobre a PAS 2018, PMS 2018 e 1º e 2º RDQ 2018 na plenária ordinária nº 255 do CMS, realizada em 06 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO que o aludido parecer recomenda pela aprovação do Plano Municipal de Saúde 2018 e também do Plano Anual de Saúde 2018;

CONSIDERANDO que o plenário do Conselho Municipal de Saúde de Araguaína discutiu o documento e decidiu pela aprovação dos instrumentos;

RESOLVE

Art. 1º - aprovar a PMS 2018 e PAS 2018.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Conselho Municipal de Saúde de Araguaína, aos 07 dias do mês de dezembro do ano de 2018.

Jair Clarindo da Silva  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução Nº 026/2018 do Conselho Municipal de Saúde nos termos do parágrafo 2º do Art. 1º da Lei Nº 8.142 de 28.12.1990.

Ronaldo Dimas Nogueira Pereira  
Prefeito Municipal de Araguaína

**ASTT**

PORTARIA/GAB/ASTT Nº 61, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE SEGURANÇA, TRANSPORTE E TRÂNSITO -ASTT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora REGIÁRIA MELO SILVA DE SOUZA, agente de transporte e trânsito – ASTT, matrícula nº 30699, para, sem prejuízo de suas funções de origem, exercer o cargo de secretária da Junta Administrativa de Recursos e Infrações – JARI, não decorrendo direito de acréscimo aos seus vencimentos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

FABIO FIOROTTO ASTOLFI  
Presidente da AMTT  
Portaria nº 012/2017

**IMPAR**

PORTARIA ADM Nº 050/2018.

Araguaína – TO, 14 de dezembro de 2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA – IMPAR, no uso de suas atribuições legais conferida pelo Artigo 57-A, da Lei nº 1.947/2000, que alterou a Lei nº 1.808/1998, a qual criou o IMPAR,

CONSIDERANDO os princípios que norteiam a Administração Pública, legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e razoabilidade;

CONSIDERANDO a indicação da Diretoria de Administração externando a possibilidade de abertura de processo de despesa para

pagamento de curso para os servidores, membros do Conselho Fiscal e Administrativo, bem como do Comitê de Investimentos deste Instituto, para o curso de Análise de Portfólio de Investimentos, a ser realizado no dia 18/12/2018, na Sede do IMPAR.

CONSIDERANDO o Parecer nº 37/2018, emitido pela Assessoria Técnica deste Instituto, que opinou pela legalidade da presente despesa por meio de Dispensa de Licitação;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Declarar Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, a despesa referente ao curso de Análise Portfólio para atender as necessidades deste Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Araguaína – IMPAR, em favor da empresa Jornada Educacional LTDA, CNPJ 31.699.138/0001-54, no valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), cuja despesa correrá por conta do Funcional Programática 09.122.2006.2.371, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte 50, Ficha 11 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA – IMPAR, Araguaína, 14 de dezembro de 2018.

Carlos Murad  
Presidente – IMPAR

**PUBLICAÇÃO PARTICULAR****EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

CRISTIANE AMÉRICA DE CARVALHO, com CNPJ: 19.654.794/0001-35, torna público que requereu junto a SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE – SEDEMA a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação – LO, para o empreendimento denominado ANIMALE LABORATÓRIO VETERINÁRIO, atividade do Grupo de Serviços, no seguinte endereço Av. C, Nº 345, Qd. 07, Lt. 09, Setor George Yunes, Araguaína-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução Coema nº 07/2005 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.